



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sessão Extraordinária N° 04/2025

Data: 07/07/2025

Horário: 19:00

Local: Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá

Pauta

1. Matérias Legislativas em discussão e votação em turno único:
 - a. Indicação 90/2025 (Vereadores Rondinelo Oliveira - PSB e Fábio Rezende "Patão" - UNIÃO);
 - b. Requerimento 10/2025 (Vereador André Luiz - PL);
 - c. Moção 03/2025 (Vereador Paulo Dib "Pelinha" - PSD).
2. Matéria Legislativa em discussão e votação em segundo turno:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 15/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD);
 - b. Projeto de Lei Ordinária 16/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).
3. Matéria Legislativa em discussão e votação, em caráter de excepcionalidade, em primeiro e segundo turno:
 - a. Projeto de Lei Ordinária 18/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD).

Dispositivo Legal

Em conformidade com o Título VI - Sessões da Câmara, Capítulo I - Disposições Gerais e Capítulo III - Sessões Extraordinárias do Regimento Interno da Municipal de Goianá.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ordem dos Trabalhos

1. Abertura da Sessão Ordinária
2. Leitura do expediente da Sessão
3. Palavra livre
4. Ordem do dia
5. Encerramento

Transmissão

Acompanhe ao vivo pelo Facebook oficial da Câmara Municipal de Goianá <www.facebook.com/camaragoiana>.

Participação Popular

A sessão é pública e aberta a toda população. Participe e acompanhe este momento democrático.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - MATÉRIAS LEGISLATIVAS

1. **Projeto de Lei Ordinária 15/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais Usados no âmbito do Município e Cria o Selo “Ecologicamente Correto” e dá outras providências;
2. **Projeto de Lei Ordinária 16/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Dispõe sobre as Diretrizes e Regras para a Instituição do Programa de Resíduos Sólidos, Eletrônicos e Tecnológicos e dá outras providências;
3. **Projeto de Lei Ordinária 18/2025 (Prefeito Paulo de Assis - PSD):** Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra-ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005;
4. **Indicação 90/2025 (Vereadores Rondinelo Oliveira - PSB e Fábio Rezende “Patão” - UNIÃO):** Solicitando do Prefeito de Goianá, instalação de redutor de velocidade na Rua Norberto Lima de Assis, nas proximidades do Bar do Zé Banin;
5. **Requerimento 10/2025 (Vereador André Luiz - PL):** Solicitando do Prefeito de Goianá preste esclarecimentos a respeito das irregularidades apresentadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, bem como informe qual foi a banca responsável pela correção das provas dos candidatos;
6. **Moção 03/2025 (Vereador Paulo Dib “Pelinha” - PSD):** Moção de aplausos encaminhada ao Dr. Thiago Borges Mattos, Presidente do Instituto Faça Sorrir.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br